PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

23 de julho de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 221

Referência: Requerimento nº 126/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, solicitando a possibilidade de haver um convênio no Hospital do Câncer de Barretos com um alojamento para as pessoas que levam os parentes com câncer.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 126/2020, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do Ofício DMS 191/2020.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
03 / 08 / 2020
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 398 / 2020 Data/Hora: 28/07/2020 15:19
Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA REQUERIMNETO Nº 126/2020

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

***

Ofício DMS – 191 / 2020

04 de junho de 2020

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 173/2020-pf que se refere ao Requerimento nº 126/2020, de autoria do nobre vereador senhor Claudinei Damalio, solicitando informações sobre a disponibilidade de haver um convênio no Hospital do câncer em Barretos com um alojamento para as pessoas que levam os parentes com câncer, informamos que, Barretos não faz parte dos Hospitais de referência para o tratamento dos pacientes de São João da Boa Vista, sendo assim, não temos como justificar convênio com alojamento.

Atenciosamente,

Heloisa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000
Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br